

AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E OS SERVIÇOS DA REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DE DOURADOS – MS

VERON, Maelly da Silvaⁱ (maellyveron@hotmail.com)

ⁱ Bacharela em Ciências Sociais (2008-2012/UFGD) e Mestre em Sociologia (2013-2015/UFGD). Discente do curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UFGD (2016-).

O artigo apresenta as instituições públicas governamentais que contribuíram no processo de formulação do Termo de Cooperação (2015) que formaliza a Rede de Enfrentamento as Mulheres em Situação de Violência Doméstica de Dourados, MS. O objetivo foi identificar alguns dos motivos que possam gerar desarticulação na Rede de Atendimento a essas mulheres no município, que atende politicamente e socialmente à maioria das orientações constantes na Lei 11.340/2006 e na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2007), com exceção a ausência de serviços referentes ao homem que agride. As técnicas usadas foram: a aplicação de questionários e realização de entrevistas semi-estruturadas com os/as representantes de cada instituição. Bem como, a observação das reuniões da Rede na 13ª Promotoria de Violência Doméstica do Ministério Público Estadual de Dourados, MS, para acompanhamento do processo de formulação do documento de oficialização da rede, que aconteceram desde abril de 2014 a agosto de 2015. A metodologia foi a análise da lógica e da coerência a respeito das orientações constantes nos três documentos mencionados acima como referência, em relação às práticas e condições concretas dos/as executores diretos nos serviços de atendimento e enfrentamento. Os resultados constatados foram: não existe um sistema de dados compartilhados a respeito da violência contra as mulheres entre as instituições; a falta de uma perspectiva de gênero para humanização do atendimento onde a preocupação é a família e não a mulher; a não continuidade de serviços e instituições que são políticas de governo em vez de serem políticas de estado; a maioria dos/as profissionais não são capacitados/as para trabalharem com a violência doméstica contra as mulheres; e a insuficiência de verbas e interesse governamental faz com que os serviços funcionem minimamente. Essas informações explicam os seguintes aspectos da desarticulação da Rede: a baixa qualidade e fraco compromisso no atendimento; a morosidade dos serviços que em sua maioria não são especializados; a existência de contratemplos nas ações de parcerias interinstitucional devido ao sigilo de informação referente à Ética das profissões; nem todos os serviços são prestados por pessoas concursadas; os horários de atendimento ao público não são os mesmos de uma instituição a outra da Rede; extensa distância geográfica de uma instituição para a outra e, por fim, a complexidade de uma ação conjunta das instituições por responderem a competências diferentes (municipal, estadual e federal). Estes motivos que geram as desarticulações devem ser considerados, para não continuarem a comprometer negativamente o enfrentamento a violência doméstica contra as mulheres.

Palavras-chave: Violência Doméstica contra as Mulheres. Política Pública. Rede de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres.

Agradecimentos: Ao Programa de Demanda Social da UFGD/CAPES, pela concessão de bolsa de pós-graduação.